



TERMO ADITIVO Nº 213/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 227/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Moacir Antônio Grethe, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.475.164/0001-33, com sede no Rodovia BR 282, Km 538, interior, Cordilheira Alta/SC, CEP 89819-000, e-mail: comercial@agualimpasc.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Gustavo Mattana Gabriel**, portadora do CPF nº 057.035.869-84 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.397.613 SSP/SC, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos serviços, **até 16 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 227/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 18 de dezembro de 2024.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Gustavo Mattana Gabriel
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município